

ATA DA 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO DO ANO DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 41ª Sessão Ordinária do ano de 2019. Inexistindo número legal, o 1º Secretário assumiu a presidência e informou que procederia nova verificação de presença dentro de quinze minutos de acordo com o Art. 119 do Regimento Interno. Procedida nova chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – Vice-Presidente; Gilberto Chediac Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Alexandro Valença de Paula – 1º Secretário; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – 2º Secretário; André Luis Reis de Amorim; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Ivan Charles Jesus Fonseca; Nisan César do Reis Santos; Reinaldo José Cerqueira; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sérgio Fukamati; Waldemar José de Ávila Neto e Willian Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer o Vereador Vinícius Alves de Moura Brito (ausência justificada). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Haroldo para realizar a Leitura Bíblica: Sl. 24. Logo depois, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura da Ata anterior, a saber Ata da 40ª Sessão Ordinária. Encerrada a leitura, o Sr. Presidente colocou a Ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes.

Expedientes Recebidos: Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Genildo Gandra e Ivan Charles. Ementa: Institui a obrigatoriedade de fornecimento imediato dos medicamentos receitados nos postos de saúde do Município.

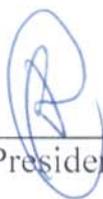
Despacho: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 03/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Autoriza os condutores do transporte público a realizarem embarque e desembarque de passageiros com prioridade nas proximidades de prédios públicos, unidades de serviços médicos

de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 03/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Ivan Charles. Ementa: Dispõe sobre a prática de educação física adaptada no âmbito do Município de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 03/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Ivan Charles. Ementa: Institui no calendário de eventos oficiais do Município de Itaguaí a semana municipal de educação física e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 03/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a desafetar a Rua 22 (Rua sem saída) localizada no Bairro Santa Cândida para legalização de loteamento. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 03/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Dispõe sobre a colocação de antenas anticorol nas motocicletas que transitam no Município e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 03/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Waldemar Ávila. Ementa: Altera a Lei complementar nº 2.608/07, que alterou o Plano Diretor do Município de Itaguaí e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 03/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Vinícius Alves. Ementa: Dispõe sobre o fornecimento de alimentação diferenciada para crianças e adolescentes portadores de diabetes e colesterol alto (LDL) nas escolas e creches do Município de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 03/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria dos Vereadores Vinícius Alves e Gilberto Torres. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a implantar no Município de Itaguaí um colégio em moldes militar. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 03/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 281/2019** de 27/08/2019. Remetendo a Lei nº 3.762/19, devidamente sancionada, para integrar os arquivos da Casa. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. **Despacho:** Ciente. Em 03/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Dando prosseguimento a Sessão, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário a leitura da

Professora Valéria Gomes da Silva. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 03/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 247/2019:** Moção de Congratulações e Elogios ao Soldado PMERJ Natanael do Nascimento Araujo. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 03/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 248/2019:** Moção de Congratulações e Elogios ao Dr. Gustavo André Lemos Ramalho Bastos. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 03/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 249/2019:** Moção de Congratulações e Elogios ao Dr. Gustavo André Lemos Ramalho Bastos. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 03/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 250/2019:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Ivanildo Carneiro da Costa. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 03/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 445/2019:** Solicitando a recuperação com colocação de escória, na Rua Prefeito José Maria de Brito, nº 395, Bairro Monte Serrat. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 03/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 446/2019:** Solicitando que sejam concluídos os serviços de saneamento e pavimentação na Rua João José da Rocha (Beco da antiga Rua 17), Bairro Engenho. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 03/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 447/2019:** Solicitando a retirada de entulho na Rua Sebastião Vieira de Carvalho, em frente ao nº 36, Bairro Monte Serrat. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 03/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 448/2019:** Solicitando a troca de lâmpadas queimadas na Rua Iracema de Alencar, em frente a Qd. 64, Lt. 27 e Qd. 69, casa 11, Bairro Engenho. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 03/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 449/2019:** Solicitando a drenagem, limpeza e retirada de entulhos do valão da Av. Governador Amaral Peixoto, próximo a loja Puan Pneus, Bairro Parque Independência. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 03/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 450/2019:** Solicitando reparo no asfalto (tapa buraco) e recuperação da iluminação pública (troca de lâmpadas queimadas) na Rua Violeta, Bairro Parque Primavera. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 03/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 451/2019:** Solicitando reparo no asfalto (tapa buraco) e recuperação da iluminação pública (troca de lâmpadas queimadas) na Rua Onze Horas, Bairro Parque Primavera. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 03/09/2019. (a) Rubem Vieira de

futebol com grama sintética e construção de uma praça na Rua Guararapes, atrás do cemitério do Sase. (a) Haroldo Jesus. **Despacho:** Aprovado. Em 03/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 453/2019:** Solicitando a troca de lâmpadas e manutenção da iluminação pública, em toda extensão da Rua Caravelas (atrás da Juliano Telhas), Bairro Ibirapitanga. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 03/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui o programa de controle de natalidade de cães e gatos por meio de castração no âmbito de Itaguaí. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria, verifico que o nobre legislador apresenta no projeto em epígrafe tema já contemplado pela legislação municipal. Desta forma, este relator opina pela alteração do caput do artigo 1º e seus parágrafos 1º ao 3º projeto em análise, que passariam a tramitar com a seguinte redação: “Art. 1º Fica instituído o Programa de Controle de Natalidade de cães e gatos, através do serviço público de controle reprodutivo a ser realizado por órgão Municipal com estrutura adequada para este fim. §1º A castração e esterilização dos animais, além de vacinação e educação sobre o trato com os animais será realizada da forma que melhor se adeque ao programa. §2º A estrutura para castração e esterilização dos animais deverá adequar-se às normas dos Conselhos Federal e Estadual de Medicina Veterinária. §3º Caberá ao veterinário a avaliação do animal, antes da realização do procedimento cirúrgico.” Desta forma, este relator acompanha o parecer técnico da procuradoria jurídica da Casa e opina pela constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 12/08/2019. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 03/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Willian pediu a palavra e destacou que a ponte na Estrada Zeferino Goulart, Raiz da Serra, é o único acesso para a escola. Informou que apesar de Ofícios ao Secretário de Obras, denúncias ao Ministério Público, a ponte continua em péssimo estado de conservação oferecendo riscos à população. **Primeira Discussão da Lei nº 3.777:** Ementa: Institui o dia 05 de outubro no Calendário Municipal de Eventos de Itaguaí como o Dia do Empreendedor. O Prefeito Municipal de Itaguaí; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído o Dia do Empreendedor no Município de Itaguaí a ser comemorado anualmente no dia 05 de outubro. Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaguaí

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Autoria: Vereador André Amorim. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Voto contra: Vereador Nisan. Em 03/09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou ao **Grande Expediente** e concedeu a palavra ao Vereador Ivanzinho. O Vereador Ivan Charles registrou a presença do Presidente do Conselho de Educação Física, realizou a leitura de texto explicativo acerca da profissão de educação física e entregou Moção aos profissionais Claudia Elisabete Lopes Ribeiro de Souza, Rogério Silva de Melo, Luis Antônio Azevedo dos reis e José Maria Elenilton da Silva, efetuando a leitura das referidas homenagens. O Vereador Sandro registrou a presença do diretor Sandro do Colégio Cinco de Julho, salientou que não haviam matérias protocoladas na Secretaria da Casa e solicitou que não fosse marcada sessão para a quinta-feira, convidando os presentes a participar do desfile cívico no dia 06 de setembro. O Sr. Presidente acatou a solicitação do Vereador Sandro e reiterou o convite para a cerimônia comemorativa do Dia da Independência, no dia 06 de setembro, no Parque Municipal. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 10 de setembro em horário regimental. Nós, Joselaine Gomes e Milton Valviessa Gama, redigimos esta Ata.



Presidente

Vice-Presidente

Primeiro Secretário



Segundo Secretário